

**PORTARIA Nº 1412, de 23 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 940845,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1021/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/07/2017, que designou a docente CLÁUDIA DE FARIA BARBOSA para assumir as atividades acadêmicas da professora SOCORRO APARECIDA CABRAL, durante o seu período de afastamento para Doutorado, conforme segue:

Onde se lê: “... Art. 1º - (...) a qual se encontra afastada, realizando curso de pós-graduação, a título de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Sergipe – UFS.”

Leia-se: “... **Art. 1º - (...) a qual se encontra afastada, pelo período de 02/03/2015 a 02/03/2019, para cursar pós-graduação, a título de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Sergipe - UFS, inclusive em caso de prorrogação de contrato/recontratação.**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1021/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**